



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo

***22º CAMPEONATO MUNICIPAL E 9º SUB 18
DE FUTEBOL AMADOR DE NOVO GAMA-GO DE 2018***

1ª / 2ª DIVISÃO E SUB 18.



***REGULAMENTO E FORMA DE
DISPUTA-2018***

PROMOÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
REALIZAÇÃO: SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO/CULTURA
COORDENAÇÃO: DIVISÃO DE DESPORTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo

REGULAMENTO DO 22º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE NOVO GAMA-GO 2018

CAPÍTULO I

Das atribuições gerais

Art. 1º - O 22º Campeonato de Futebol Amador do Novo Gama – GO tem como Finalidade reunir as equipes de futebol do município, que conseguiram o índice técnico de acordo com a classificação geral do campeonato anterior.

Art. 2º - A competição promovida pela prefeitura municipal do Novo Gama e organizada pela Secretaria de Desporto, lazer e Turismo/Cultura Através da coordenação de esportes, contara com 20 clubes na 1ª divisão, 20 clubes na 2ª divisão e 20 clubes no Sub 18, podendo participar todos os atletas interessados desde que esteja devidamente inscritos.

Parágrafo 01-As divisões serão em datas diferentes, 2º divisão e Sub 18 (o Sub 18 tem inscrições limitadas a 20 equipes) acontecerão no 1º semestre do ano e a 1ª divisão no segundo semestre do ano.

Parágrafo 02– As equipes terão que entregar suas documentações, fichas de inscrições no mínimo de 07 atletas para 1ª rodada, até 07 dias antes da data marcada para o início do campeonato, caso uma ou mais equipes não apresente os documentos dentro deste prazo a mesma será substituída por outra equipe de acordo com a classificação anterior.

Parágrafo 3 - A equipe que tiver atletas menores de 18 anos seus pais ou responsável terão que assinar a ficha de inscrição do atleta autorizando o mesmo a jogar na competição.

Art. 3º - A competição terá início na data marcada e divulgada pela a divisão de esportes (coordenação) de acordo com os jogos na tabela, a qual fará cumprir todos os artigos do regulamento.

Parágrafo 01- A coordenação do campeonato marcará duas reuniões com as três categorias, Sub 18, Segunda e primeira divisão, com a primeira em até 30 dias antes do início, sempre as sextas feiras, a(s) equipe(s) que não comparecer em nenhuma das duas, será substituído por uma que queira entrar no campeonato, obedecendo aos critérios.

Art. 4º - As equipes participantes terão de 2ª a 4ª feira das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min para recorrerem através de ofício, por irregularidade acontecida na rodada anterior, e para resolverem qualquer problema referente ao campeonato, (fazer inscrições pegar informativos e enviarem recursos disciplinares).

Art. 5º - As equipes poderão inscrever até 03 (três) representantes para representá-lo junto à divisão de esportes, (coordenação).

Art. 6º - É expressamente proibida a assinatura de súmula por parte do arbitro dirigentes ou terceiros no lugar dos atletas, salvo se este não seja alfabetizado.

Art. 7º - As partidas terão a duração de 40 minutos cada tempo com descanso de 10 minutos. Só será aceito tolerância de 15 minutos, findo desse prazo o arbitro dará a partida por encerrada com perda por W-O da equipe infratora em favor do seu adversário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo

Parágrafo 01 - As equipes poderão fazer 06 (seis) substituições.

Art. 8º - A partida que for encerrada ou suspensa com menos de 65 minutos de jogo, terá o restante do jogo sem direito a recurso, em data e horário que será marcado pela a coordenação do campeonato.

Parágrafo 01 - A partida que for encerrada ou suspensa com mais de 65 minutos de jogo, será considerada como finalizada sem direito a recurso, mantendo o placar e os pontos do jogo.

Parágrafo 02 - toda partida suspensa ou encerrada que houver necessidade de outra partida será realizada em data e horário que será marcado pela a coordenação do campeonato, Sendo de responsabilidade a colocação de rede e marcação de campo, da mesma equipe do jogo anterior, mesmo se o jogo for realizado em campo neutro.

Parágrafo 03 - A equipe que perder o mando de campo em virtude de tumulto generalizado causado por torcedores, dirigentes ou jogadores, não voltara a jogar no seu campo este será indicado pela coordenação do campeonato, mesmo que a infração tenha sido cometida no campo do adversário.

Art. 09º - O limite de inscrição será de 30 atletas, podendo ser inscritos até a 7ª rodada da fase classificatória, nas 2ª, 3ª e 4ª feiras das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, Não será aceito de forma alguma inscrição após esta data. O atleta que assinar a ficha de inscrição por duas equipes será eliminado do campeonato.

Parágrafo 01 - Só estarão habilitados para jogar, os jogadores que estiverem relacionados na súmula do jogo.

Parágrafo 02 - Não será aceito inscreve ou acrescentar jogador a caneta na beira de campo.

Art. 10º - O atleta que for inscrito e assinar a ficha de inscrição por uma equipe não poderá participar de outra nesta competição. Caso isso aconteça depois de comprovado o atleta será eliminado.

Art. 11º - quando o uniforme das equipes em confronto se coincidirem a equipe que tiver o mando de campo será obrigado a trocar de uniforme. Sempre a equipe que estiver do lado esquerdo da (súmula) tabela.

Parágrafo 01 - Será concedido pelo arbitro o prazo de 30 minutos para troca de uniforme, findo desse prazo o arbitro dará a partida por encerrada com perda dos pontos da equipe infratora em favor do seu adversário.

Art. 12º - Nenhuma equipe poderá iniciar ou reiniciar uma partida com menos de 07 (sete) jogadores. Os pontos da equipe infratora serão revertidos para seu adversário. Causando um W. O.

Parágrafo 01 - Se uma equipe durante a partida ficar com menos de 07 (sete) jogadores o arbitro encerrara a partida e os pontos serão revertidos para seu adversário. Considerando o placar de (1 x 0) um a zero, caso o resultado esteja a favor da equipe infratora, se o resultado estiver favorável a outra equipe, mantém o placar do jogo.

Art. 13º - Não haverá insuficiência de atleta para o início ou reinício de um jogo, este ato será considerado perda por W. O. Da equipe infratora em favor da equipe adversária.

Art. 14º - A equipe que não comparecer para o jogo, será considerado perdedor por W. O. Em favor de seu adversário. Portanto 1x0.

Parágrafo 01 - A equipe da 1ª e 2ª divisão e sub 18 que causar 01 (um) W. O. Será automaticamente eliminada da competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo

Parágrafo 02 - A equipe eliminada ou que abandonar o campeonato será mantido os pontos e placar dos jogos realizados.

Parágrafo 03 - Só será aceito como justificativa para adiamento de um jogo; falecimento de algum atleta ou parente próximo (pai, mãe, irmão, esposa e filhos de algum diretor ou atleta) na véspera do jogo marcado (sexta-feira, sábado ou domingo). Desde que apresente um documento comprovando o parentesco com o falecido, à equipe terá que apresentar atestado de óbito em até 05 dias após o adiamento, se não apresentar o atestado neste prazo, será considerado perdedora por W-O.

Parágrafo 04 - No caso de falecimento, ou de fratura grave (que fique comprovado que vinha atuando na competição e não poderá mais atuar) de algum atleta o mesmo poderá ser substituído pela equipe.

Art. 15º - As equipes deverão se apresentar para os jogos, com seus uniformes padronizados, sendo proibido, o uso de camisa, calção e meião de cores diferentes do uniforme, conforme determinação da CBF.

Parágrafo 01 – será aceito o uso de short, camiseta de lycra com mangas curtas, tornozeleiras, joelheiras e coxal de cor diferente do uniforme. Só será aceito camisa de lycra (térmica) de mangas longa se for da cor predominante da camisa de jogo.

a) Não será aceito o uso de faixas, fita crepe e meias por cima dos meãos, assim que for comprovado pela sumula do jogo, o atleta infrator pegará (03) três jogos suspensão.

Parágrafo 02 – É proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio, a pedido do arbitro, para a troca da chuteira, o atleta que se recusar a trocá-la será concedido um prazo de 05 minutos, caso o mesmo se recuse, o arbitro encerrará a partida, e a equipe perderá os pontos da partida para seu adversário.

a) não será aceito o uso de tênis, ou chuteiras sem travas (futsal) somente chuteiras de travas baixas ou society, assim que for comprovado pela sumula, o atleta infrator pegará (03) três jogos de suspensão.

b) cada equipe terá que apresentar para o arbitro, uma bola em condições de jogo para o início da partida,

c) Se uma das equipes não apresentar a bola em condição, o arbitro dará a partida por encerrada e a equipe infratora perderá os pontos da partida, em favor de seu adversário.

Parágrafo 02 - as equipes terão que ter uma bola em condições de jogo. Caso fure as duas bolas apresentadas, o arbitro encerrará a partida, e as duas equipes serão enquadradas no artigo oito (08).

Art. 16º - O documento oficial de identificação do Campeonato Municipal de Futebol Amador, do município de Novo Gama, será a Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista.

Parágrafo 01 - Caso o atleta de alguma forma tenha os documentos perdidos ou roubados, poderá apresentar ao arbitro (mesário) outro documento com foto junto com a ocorrência policial.

Parágrafo 02 – Os jogadores terão que se apresentar ao mesário e ou ao arbitro para assinar a sumula antes de entrar em campo para o jogo. Caso falte o mesário, os jogadores retardatários terão que apresentar o documento ao arbitro e assinar a sumula logo após o termino da partida.

Parágrafo 03 - Sem a identificação o atleta ficará impossibilitado de jogar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo

- a) As assinaturas dos atletas, na ficha de inscrição terão que ser igual a do documento de identificação, na sumula do jogo pode ser abreviado ou rubricado.
- b) As equipes da 1ª e 2ª divisão e Sub 18, não poderão utilizar em seus jogos, jogadores irregulares. Considera-se como jogador irregular aquele que estar inscrito na equipe, mas que por algum motivo não pode atuar no jogo.
- c) Os jogadores inscritos em suas respectivas equipes, só poderão jogar nas fases eliminatórias se tiverem jogado pelo menos 02 (dois) jogos na fase classificatória.

Parágrafo 03 - A equipe que infringir este artigo assim que for comprovado perderá os pontos da partida em favor de seu adversário.

Parágrafo 04 - As equipes da 1ª e 2ª divisão, que utilizar em seus jogos, jogadores que não estejam inscritos para completar o time, assim que for comprovada a mesma será considerada perdedora por W O.

Art. 17º - É de obrigação de o arbitro, relatar qualquer alteração na súmula, para que possa ser julgado junto o conselho da coordenação.

Art. 18º - O conselho disciplinar só se reunirá, para julgar casos omissos a este regulamento.

Art.19 - O documento do jogo é a súmula, com o seu relatório final.

Parágrafo 01 - Se a infração não estiver relatada, não haverá irregularidade.

Art. 20º - Refazer o acordo disciplinar existente expansível as equipes e atletas.

Art. 21º - A liberação de atleta do clube fica a critério do atleta. Uma vez assinada a ficha de inscrição do clube, não mais poderá assinar em outra equipe.

Art. 22º - Os casos omissos deste regulamento serão analisados e julgados pelo conselho arbitral, (comissão organizadora do campeonato) sem o voto dos interessados, aprovando artigos complementares para inclusão no regulamento, assim que aprovado pela arbitral.

Parágrafo 01 - O dirigente que por qualquer motivo venha solicitar, a não escalação de um determinado árbitro em seus jogos, terá que enviar ofício justificando os motivos, para a comissão organizadora do campeonato na divisão de esportes, para ser enviado a empresa de arbitragem.

CAPÍTULO II

Complemento para a categoria de base, Sub 18.

Art. 23º as equipes só poderão inscrever atletas residentes no município do Novo Gama.

Parágrafo 01- O descumprimento deste artigo a equipe (s) será automaticamente eliminada da competição.

Art. 24º - Os atletas inscritos na categoria de base Sub 18, não poderão se inscrever por outra equipe do quadro principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo

Parágrafo 01 - A equipe do quadro principal que tiver o Sub 18 poderá utilizar até 05 (cinco) atletas (alternados ou não) do Sub 18 na equipe principal.

Parágrafo 02 - O atleta que for punido ou suspenso pelo sub 18, ou atuando pela a equipe principal, a punição será para os 02 (dois) quadros.

Parágrafo 03 - Cada equipe só poderá inscrever atletas nascidos a partir de 2000.

Parágrafo 4- Documentos exigidos para as inscrições dos jogadores são, cópia de um documento com foto e do comprovante de residência. Comprovantes validos, Luz, Água, telefone ou contas enviadas via correios, contrato de locação ou declaração do proprietário imóvel com registro em cartório, de um parente de 1º e 2º Grau em linha reta e 2º Grau em linha colateral.

Parágrafo 05 - A equipe que utilizar de falsificação de documento de algum atleta, a mesma será automaticamente eliminada da competição, e o processo encaminhado à justiça.

CAPÍTULO III
Da disciplina

Art. 25º - O regulamento será cumprido de forma rígida, para que possamos ter um campeonato com alto índice técnico e disciplinar.

- a) A comissão disciplinar será formada por pessoas idôneas, indicadas pela coordenação de esportes;
- b) O conselho disciplinar será composto pelo o diretor de esportes, mais 08 conselheiros (desportistas voluntários) que serão convocados sempre que necessário para julgar casos omissos do regulamento;
- c) O presidente da coordenação só dará o seu voto quando houver empate na votação do pleito;
- d) toda e qualquer decisão da mesa terá que ser respeitada e cumprida;
- e) Os artigos deste regulamento, não serão votados, e sim cumpridos automaticamente, sem direito a recurso de qualquer equipe.

Art. 26º - Toda suspensão será aplicada conforme relato do árbitro na súmula do jogo, se caso aja irregularidades não anotadas pelo arbitro da partida a equipe que se sentir prejudicada que recolha provas para sua contestação.

Art. 27º - As suspensões de atletas e diretores serão aplicadas conforme este regulamento, não haverá julgamento e sim aplicação direta.

Art. 28º - A equipe que através de diretor ou atleta vier agredir ou ameaçar o árbitro perderá automaticamente os pontos da partida em favor de seu adversário, cabendo o árbitro encerrar de imediato a partida relatando em súmula os fatos que originaram a suspensão da partida.

Parágrafo 01 - em caso de tumulto seguido de briga generalizada envolvendo as duas equipes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo

- a) As duas equipes serão penalizadas com a perda dos pontos da partida e do mando de campo.
- b) Os atletas que iniciaram o tumulto serão automaticamente eliminados da competição.
- c) Os atletas envolvidos no tumulto serão automaticamente suspensos por 06 (seis) jogos.

Art. 29º - O atleta, diretor ou treinador que agredir o árbitro fisicamente será eliminado por 02 (dois) anos e responderá um processo junto à polícia civil.

Parágrafo 01 - O atleta, diretor ou treinador que tentar agredir o árbitro será eliminado da competição, podendo ser suspenso por 01 (um) ano.

Parágrafo 02 - O atleta, diretor ou treinador que ofender o árbitro com qualquer palavra de baixo calão, dentro ou fora do campo pegará uma suspensão de 06 (seis) jogos conforme o relato do árbitro na súmula.

Parágrafo 03 - O atleta que não tenha entrado em campo para o jogo e estiver uniformizado, ou ficar comprovado que o mesmo é atleta de uma das equipes que estão jogando ou participando do campeonato municipal, pegará a mesma pena.

Parágrafo 04 - O atleta que causar contusão de outro atleta e for expulso, o mesmo ficará suspenso o tempo necessário para a recuperação do contundido, comprovado por atestado médico e perícia feita pelo médico a ser indicado pela coordenação de esportes.

Parágrafo 05 - O atleta (s) que for expulso por agressão ao adversário tipo cotovelada, soco, tapa, cabeçada e outras agressões violentas, ficarão suspensas por 06 (seis) jogos.

Parágrafo 06 - O atleta, diretor ou treinador das equipes participantes, que for flagrado falando mal ou denegrindo a imagem da secretaria, ou de qualquer diretor da mesma também será punido com 06 (seis) jogos.

Parágrafo 07 - O atleta, diretor ou treinador que após sua expulsão pelo árbitro, continuar interferindo na partida, terá que ficar a 50m (cinquenta metros) de distancia das linhas de fundo e lateral do campo, caso não se retire em 05m (cinco) minutos o arbitro encerrará a partida e a equipe perderá automaticamente os pontos em favor de seu adversário.

Parágrafo 08 - O atleta, diretor ou treinador que estiver cumprindo suspensão e em jogos futuros, só poderá ficar na beira de campo, sem interferir na partida em andamento.

Parágrafo 09 - caso aconteça o árbitro da partida ou auxiliar poderá relatar os envolvidos em súmula e a pena dos envolvidos será duplicada.

Parágrafo 10 - O atleta que esteja uniformizado, e que seja flagrado pelo árbitro ou auxiliares da partida tomando bebida alcoólica antes ou durante a partida será expulso e automaticamente suspenso por 06 (seis) jogos.

Parágrafo 11 - Será proibido o uso de brincos, pulseiras, cordões ou qualquer material que possam colocar a integridade física dos atletas ou adversários em riscos.

Art. 30º - O atleta que tomar 03 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo.

Parágrafo 01 - O atleta que tomar 01 (um) cartão vermelho terá que cumprir a suspensão automática de 01 (um) jogo ou mais conforme sua expulsão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo

Parágrafo 02 - O atleta que tomar o segundo cartão vermelho na competição terá que cumprir a suspensão automática de 02 (dois) jogos ou mais conforme sua expulsão.

Parágrafo 03 - O atleta que tomar o terceiro cartão vermelho será automaticamente eliminado da competição.

Art. 31 - No início da segunda fase os atletas que tiver um ou dois cartões amarelos os mesmo serão zerados.

Art. 32 - O atleta, diretor ou treinador que for reincidente em qualquer artigo deste regulamento disciplinar será punido em dobro.

Art. 33 - O atleta, diretor ou técnico que for punido com suspensão ou eliminado na competição atual, sua punição será estendida para o próximo campeonato municipal e a todas as competições esportivas promovidas e realizadas por esta Secretaria.

Art. 34 - Os casos omissos a este regulamento ficarão de acordo com o CÓDIGO DA CBDF.

CAPÍTULO IV

Do acesso e do decesso das divisões.

Art. 35 - As 04 (quatro) equipes menos pontuadas da 1ª divisão do 22º campeonato municipal de 2018 cairão para a 2ª divisão do 23º campeonato municipal de 2019.

Parágrafo 01 - As 04 (quatro) equipes semifinalistas da 2ª divisão, (campeão, vice-campeão, 3º e 4º do 22º campeonato municipal de 2018 subirão para a 1ª divisão do 23º campeonato de 2019.

Art. 36 - As 04 (quatro) equipes menos pontuadas da 2ª divisão do 22º campeonato municipal de 2018 incluindo as eliminadas, estarão eliminadas do 23º campeonato municipal de 2019.

Parágrafo 01 - haverá 04 (quatro) vagas na 2ª divisão de 2019 para a entrada de equipes no campeonato municipal, inclusive as que foram eliminadas no campeonato anterior.

Parágrafo 02 - Das (quatro) vagas, duas será cedido para as ligas (desde que esteja devidamente legalizada) para serem cedidas às equipes através de índice técnico conseguido nas competições promovidas pela as mesmas, e duas para as duas equipes melhor pontuadas do Sub 18 de 2018, que não fazem parte do campeonato.

a) A vaga deixada por uma equipe da 1ª divisão será ocupada por uma equipe de 2ª divisão de acordo com a classificação do campeonato anterior.

b) caso uma equipe não venha mais disputar o campeonato pela a 1ª divisão perderá a vaga para uma equipe da 2ª divisão conforme a classificação do campeonato anterior. O mesmo critério será usado também para a 2ª divisão.

Art. 37º - De acordo com a instituição promotora aqui denominada Secretaria de Desporto, Lazer e Turismo é a entidade realizadora do XXII campeonato municipal de futebol amador de Novo Gama-GO este regulamento fica aprovado para edições futuras do referido evento e por ser verdade assinam o presente.



CAPÍTULO V

Da forma de disputa.

O 22º Campeonato Municipal de 2018 será disputa em quatro fases.

1ª fase classificatória: A forma de disputa será com duas chaves (A e B) com 10 (dez) equipes em cada chave, que jogarão dentro de sua respectiva chave, classificando as 04 (quatro) melhores de cada chave para as quartas de final.

2ª fase 4ª de final: as 08 (oito) equipes classificadas jogarão da seguinte forma, 1º da chave A x 4º da B, 2º da chave A x 3ª da B, e 1º da chave B x 4º da A 2º da chave B x 3ª da A, em um único jogo, caso aja empate de gols, ou zero a zero, o jogo será decidido nos pênaltis de acordo com as regras. Estes jogos serão realizados no estádio Luiz Alfredo, todos no mesmo dia e os horários serão por sorteio na sede da Secretaria.

3ª fase semifinal: As 04 (quatro) equipes classificadas da fase anterior (vencedoras da 2ª fase) jogarão da seguinte forma, 1º x 4º as 09h00min, 2º x 3º as 11h00min, de acordo com a soma de pontos das fases anteriores (pontuação geral), em um único jogo, caso aja empate de gols, ou zero a zero, o jogo será decidido nos pênaltis de acordo com as regras.

4ª fase final: As 02 (duas) equipes classificadas da fase anterior (vencedoras da semifinal) jogarão a final em um único jogo, não havendo vantagem para nenhuma das duas equipes, havendo empate no tempo normal, a decisão será feita em penalidades máxima de acordo com as regras.

Obs. Em caso de empate por pontos entre duas ou mais equipes, os critérios de desempate (faze classificatoria) seram aplicados na seguinte ordem:

1. Número de vitórias
2. Saldo de gols
3. Gols marcados
4. Confronto direto
5. Número de cartões vermelhos
6. Número de cartões amarelos
7. sorteio



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo

COMISSÃO ORGANIZADORA:

JERTON MIRANDA SODRÉ
Secretaria De Desporto, Lazer e Turismo.

FRANCISCO ANTONIO MARTINS
Diretor da divisão de desporto.

EXPEDITO MONTE MOREIRA
Coordenador de técnico.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA GUIMARAENS
Coordenador de desporto.

ADENILSON DIAS DE AZEVEDO
Coordenador de Desporto

**A COORDENAÇÃO DE ESPORTES DO NOVO GAMA DESEJA Á TODOS PARTICIPANTES,
BOA SORTE!**